



EDITAL

N.º 395/2022

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, em acordo com o Despacho n.º 16/2019, exarado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 25 de março de 2019, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE o(a) proprietário(a) do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca RENAULT, modelo CLIO, removido em 24 de março de 2022, da Rua Travessa dos Moutidos, na freguesia de Águas Santas, e cuja matrícula encontra-se cancelada**, do seguinte:-----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia. -----

Maia e Paços do Concelho, 30 de Março de 2022

(Romana Bré de Abreu, M.º)

No uso da competência constante da alínea m, n.º 3, do artigo 38º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 29/2020, de 1 de Junho, do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

